



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 279, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidor Público Municipal Rudinei Galon, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2021 a 17 de março de 2022, para gozo no período de 27 de Junho de 2022 à 26 de Julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de Junho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo